



MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO NORMATIVO E ESTRATÉGICO

Esplanada dos Ministérios - Bloco T, Anexo II, 5º andar - Brasília/DF CEP: 70064-900  
Telefone: (61) 429-3968 - E-mail: denatran@mj.gov.br



Ofício n.º 103 /2004-DENATRAN

Brasília, 03 de Setembro de 2004.

A Sua Senhoria o Senhor  
Diretor Cel. PM CASSIVANDRO DA COSTA SANTOS  
Departamento Estadual de Trânsito da Bahia  
Av. Antônio Carlos Magalhães, 7744 – Pituba  
CEP 41 100-140 Salvador - BA

Assunto: **Integração do Município de Alagoinhas ao Sistema Nacional de Trânsito**

Senhor Diretor,

Face ao artigo 22, incisos XIV e XVI, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de Alagoinhas, no Estado da Bahia, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 106/99-CONTRAN.

Atenciosamente,

Ailton Brasiliense Pires  
Diretor